
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.539, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$7.291.651,98 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.803, de 16/10/2002.

* Decreto que sofreu retificação através do Ato Legal de Retificação nº 051/2002, publicada no DOE Nº 29.814, de 01/11/2002. fazendo alterações em seu art. 1º.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

